



**Governo do Estado de Roraima**  
**Agência de Defesa Agropecuária de Roraima**  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"  
**REPUBLICAÇÃO**

NATUREZA: PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL Nº 003/2024.  
PROCESSO Nº: 18302.000655/2024.24

**OBJETO:** Aquisição de Tablets para serem doados aos participantes, no final da execução do Projeto Sanitarista Mirim da Agência de Defesa Agropecuária de Roraima.

**TIPO: MENOR PREÇO.**

**RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO/PROPOSTAS – ABERTURA – LOCAL:** No sítio do Compras net, no endereço eletrônico: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br)

Em decorrência de erro no Termo de Referência, resultou na impossibilidade de realização do Certame, assim, estamos republicando o edital com os mesmos prazos anteriormente concedidos.

**DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** 26/07/2024.

**DATA DE ABERTURA DO CERTAME:** 08/08/2024.

**HORA:** 10h00min (horário de Brasília) - DF

Maiores informações sobre solicitação e vistória do edital e seus anexos serão fornecidos pela CPL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, localizada na Rua Coronel Mota, nº 1142, Centro, CEP: 69.301-120. Boa Vista - Roraima, no horário das 07h30min às 13h30min ou e-mail [cpl@aderr.rr.gov.br](mailto:cpl@aderr.rr.gov.br).

Boa Vista - RR, 24 de julho de 2024.

**JOSÉ DE SOUZA FERREIRA**  
Pregoeiro da ADERR



Documento assinado eletronicamente por José de Souza Ferreira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em 24/07/2024, às 11:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 13760362 e o código CRC 9D9C8516.

18302.000655/2024.24 13760362/5



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS


AVISO DE LICITAÇÃO  
COMCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, sediada na Av. Perimetral Norte, s/n – Centro – São João da Baliza/RR, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública nº 007/2024, em sua forma Presencial, oriunda do Processo Administrativo nº 343/2024, tendo por objeto a **"SERVIÇOS LIMPEZA PÚBLICA URBANA E PAISAGISMO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA E VILA SÃO LUIZÃO"**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

Abertura das propostas: 09/08/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no endereço supracitado, das 08:00 às 13:00 horas., na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na sede da Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR.

São João da Baliza/RR, 27 de julho de 2024.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS  
Agente de Contratação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM**  
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 017/2024  
Processo Administrativo nº 113/2024

O Município de Bonfim, por intermédio do Prefeito Municipal vem, através deste instrumento, tornar público, por motivo de fato superveniente, devido a inconsistências no edital detectados após sua publicação, fundamento em parecer jurídico, e com fulcro no Inciso IV, § 2º do art. 71 da Lei 14.133/2021, comunica a ANULAÇÃO do Processo Administrativo nº 113/2024 que originou o Pregão Presencial nº 017/2024, ficando autorizado, desde já, a publicação imediata de um novo Edital.

Bonfim/RR, 24 de julho de 2024

Joner Chagas  
Prefeito do Município de Bonfim/RR

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.




MUNICÍPIO DE BONFIM/RR  
PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

A Secretaria Municipal de Licitações e Contratos- SELCO, através de sua Pregoeira torna SEM EFEITO a publicação de ERRATA DE EDITAL, publicada no Diário dos Municípios - DOM nº 2194, e na Folha de Boa vista, Edição nº 1335, do dia 24/07/2024.

BONFIM/RR, em 24 DE JULHO DE 2024

ROSICLEIDE RODRIGUES  
PREGOIRA



**CAER**  
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"  
Superintendência de Licitação e Contratos  
Coordenadoria de Contratos


EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022

**OBJETO:** CONCEDER O REAJUSTE DE 7,13% ao Contrato Administrativo nº 092/2023, nos termos da Cláusula DÉCIMA SEXTA do Instrumento Contratual e dos artigos 40, inciso XI e 65, § 8º, ambos da Lei 8.666/93 e PRORROGAR, por mais 12 (doze) meses, a vigência do Contrato Administrativo nº 092/2023, nos termos da Cláusula VIGÉSIMA SEGUNDA do Instrumento Contratual e do artigo 57, inciso II, 2º da Lei 8.666/93, com início na data de 04/08/2024 e término em 03/08/2025.

**CONTRATADA:** RECHE GALDEANO & CIA LTDA.  
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 22 de junho de 2024.

Boa Vista - RR, 24 de julho de 2024.

PALOMA KETLY CARVALHO TASSO  
Superintendente de Licitação e Contratos - SULIC




**CAER**  
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima  
"AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros"  
Superintendência de Licitação e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO  
RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR AO DA MODALIDADE PREGÃO - FORMA PRESENCIAL - SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2024

A COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER, por intermédio da Agente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação pelo RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR AO DA MODALIDADE PREGÃO, na forma PRESENCIAL, sob o SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de eventuais serviços de tornearia mecânica, soldagem, retificação, adaptação e confecção de peças de ferro (com material incluso), destinadas a atender as atividades de manutenção do sistema de abastecimento de água, e tratamento de esgoto na capital e interior do Estado, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes, prevista para às **09:00 (horário local) do dia 22 de agosto de 2024, no auditório da CAER, situado na Rua Melvin Jones, nº 219, São Pedro, no município de Boa Vista - Roraima.** O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos através do site: [www.caer.com.br/licitacoes/](http://www.caer.com.br/licitacoes/).

Boa Vista - RR, 24 de julho de 2024.

PALOMA KETLY CARVALHO TASSO  
Agente de Licitação



**CAER**  
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima  
"AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros"  
Superintendência de Licitação e Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR AO DA MODALIDADE PREGÃO - FORMA PRESENCIAL - SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 267/2023  
**ÓRGÃO GERENCIADOR:** COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER  
**EMPRESA BENEFICIÁRIA:** PROJETER EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES LTDA  
CNPJ: 06.935.906/0001-84  
**OBJETO:** EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MONTAGEM DE ESTRUTURA PARA ATENDER AOS EVENTOS REALIZADOS PELA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR VALOR GLOBAL  
**VALOR GLOBAL REGISTRADO:** R\$ 532.000,00 (quinhentos e trinta e dois mil reais)  
**DATA DA ASSINATURA:** 19 de julho de 2024  
**VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 12 (doze) meses

Boa Vista - RR, 24 de julho de 2024.

PALOMA KETLY CARVALHO TASSO  
Agente de Licitação



**CAER**  
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"  
Superintendência de Licitação e Contratos  
Coordenadoria de Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022

**OBJETO:** CONCEDER O REAJUSTE DE 7,13% ao Contrato Administrativo nº 074/2023, nos termos da Cláusula DÉCIMA SEXTA do Instrumento Contratual e dos artigos 40, inciso XI e 65, § 8º, ambos da Lei 8.666/93 e PRORROGAR, por mais 12 (doze) meses, a vigência do Contrato Administrativo nº 074/2023, nos termos da Cláusula VIGÉSIMA SEGUNDA do Instrumento Contratual e do artigo 57, inciso II, 2º da Lei 8.666/93, com início na data de 24/06/2024 e término em 23/06/2025.

**CONTRATADA:** RECHE GALDEANO & CIA LTDA.  
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 22 de junho de 2024.

Boa Vista - RR, 24 de julho de 2024.

PALOMA KETLY CARVALHO TASSO  
Superintendente de Licitação e Contratos - SULIC



**CAER**  
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"  
Superintendência de Licitação e Contratos  
Coordenadoria de Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2021

**OBJETO:** PRORROGAR, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 080/2022, nos termos da Cláusula Vigesíma Quarta do Instrumento Contratual e do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, com início na data de 14/07/2024 e término em 13/07/2025.

**CONTRATADA:** TRAVASSO EMPREENDIMENTOS LTDA.  
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 10 de julho de 2024.

Boa Vista - RR, 24 de julho de 2024.

PALOMA KETLY CARVALHO TASSO  
Superintendente de Licitação e Contratos - SULIC



**CAER**  
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"  
Superintendência de Licitação e Contratos  
Coordenadoria de Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2021

**OBJETO:** PRORROGAR, por mais 06 (seis) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 077/2022, nos termos do artigo 57, § 2º, inciso II da Lei 8.666/93, com início na data de 15/07/2024 e término em 14/01/2025.

**CONTRATADA:** NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA.  
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 10 de julho de 2024.

Boa Vista - RR, 24 de julho de 2024.

PALOMA KETLY CARVALHO TASSO  
Superintendente de Licitação e Contratos - SULIC



**CAER**  
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"  
Superintendência de Licitação e Contratos  
Coordenadoria de Contratos


EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 370B/2022

**OBJETO:** PRORROGAR, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 079/2023, nos termos da Cláusula Vigesíma Terceira do Instrumento Contratual e do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, com início na data de 20/07/2024 e término em 19/07/2025.

**CONTRATADA:** CONSTRUELETRON CONSTRUÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.  
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 19 de julho de 2024.

Boa Vista - RR, 24 de julho de 2024.

PALOMA KETLY CARVALHO TASSO  
Superintendente de Licitação e Contratos - SULIC



**CAER**  
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"  
Superintendência de Licitação e Contratos  
Coordenadoria de Contratos


EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 370A/2022

**OBJETO:** CONCEDER O REAJUSTE DE 3,69% com base no índice de correção IPCA, nos termos da Cláusula DÉCIMA SEXTA do Instrumento Contratual e PRORROGAR, por mais 12 (doze) meses, a vigência do Contrato Administrativo nº 078/2023, nos termos do artigo 57, inciso II, § 2º da Lei 8.666/93, com início na data de 10/07/2024 e término em 09/07/2025.

**CONTRATADA:** AGROPECUÁRIA GARROTE LTDA.  
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 09 de julho de 2024.

Boa Vista - RR, 24 de julho de 2024.

PALOMA KETLY CARVALHO TASSO  
Superintendente de Licitação e Contratos - SULIC



**CAER**  
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima  
"AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros"  
Superintendência de Licitação e Contratos

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR AO DA MODALIDADE PREGÃO - FORMA PRESENCIAL - SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024

A CAER, torna público que, conforme Processo Administrativo nº 267/2023, referente ao RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR AO DA MODALIDADE PREGÃO - FORMA PRESENCIAL - SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024, e nos termos da legislação vigente, foi HOMOLOGADO seu resultado no dia 17/07/2024, pelo Diretor Presidente, James da Silva Serrador, cujo objeto é a eventual contratação de empresa especializada no serviço de montagem de estrutura para atender aos eventos realizados pela Companhia de Águas e Esgotos de Roraima, sendo ADJUDICADO em 05/07/2024, pela Autoridade Competente ora signatário, à empresa PROJETER EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.935.906/0001-84, no valor total de R\$ 532.000,00 (quinhentos e trinta e dois mil reais).

Boa Vista - RR, 24 de julho de 2024.

PALOMA KETLY CARVALHO TASSO  
Agente de Licitação




**CAER**  
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima  
"AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros"  
Superintendência de Licitação e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO  
RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR AO DA MODALIDADE PREGÃO - FORMA PRESENCIAL  
Nº 017/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2024

A COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER, por intermédio da Agente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação pelo RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR AO DA MODALIDADE PREGÃO, na forma PRESENCIAL, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de limpeza mecanizada, tipo sucção a vácuo e hidrojetamento, dos poços de visita (pv's) na capital Boa Vista, para atender as necessidades da companhia de águas e esgotos de roraima - CAER, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes, prevista para às **09:00 (horário local) do dia 20 de agosto de 2024, no auditório da CAER, situado na Rua Melvin Jones, nº 219, São Pedro, no município de Boa Vista - Roraima.** O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos através do site: [www.caer.com.br/licitacoes/](http://www.caer.com.br/licitacoes/).

Boa Vista - RR, 24 de julho de 2024.

PALOMA KETLY CARVALHO TASSO  
Agente de Licitação



**CAER**  
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima  
"AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros"  
Superintendência de Licitação e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO  
RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR AO DA MODALIDADE PREGÃO - FORMA PRESENCIAL  
Nº 017/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2024

A COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER, por intermédio da Agente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação pelo RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR AO DA MODALIDADE PREGÃO, na forma PRESENCIAL, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de limpeza mecanizada, tipo sucção a vácuo e hidrojetamento, dos poços de visita (pv's) na capital Boa Vista, para atender as necessidades da companhia de águas e esgotos de roraima - CAER, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes, prevista para às **09:00 (horário local) do dia 20 de agosto de 2024, no auditório da CAER, situado na Rua Melvin Jones, nº 219, São Pedro, no município de Boa Vista - Roraima.** O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos através do site: [www.caer.com.br/licitacoes/](http://www.caer.com.br/licitacoes/).

Boa Vista - RR, 24 de julho de 2024.

PALOMA KETLY CARVALHO TASSO  
Agente de Licitação

PROJED - Processo: 002896-13.2023.8.23.0010 - Ref. mov. 50.2 - Assinado digitalmente por Graciele Joaneice Pacheco Rodrigues  
27/06/2024 - EXPEDIÇÃO DE EDITAL/LICITAÇÃO. Arg. Edital/Licitação

---

**4ª Vara Cível**

Expediente de 27/06/2024

**EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.**

O Dr. JARBAS LACERDA DE MIRANDA, MM. Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do Processo nº 0819428-54.2021.8.23.0010 - Classe Processual: Ação Monitória - Autor: Companhia de Águas e Esgoto de Roraima - CAER - CNPJ nº 05.939.XXX/XXXX-XX e Réu: Antônio Adílio de Sousa Silva - CPF nº 446.924.XXX-XX.

**FINALIDADE:** Como se encontra a parte promovida ANTONIO ADAO DE SOUSA SILVA - CPF: 446.924.XXX-XX, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, de que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE RORAIMA - CAER - CNPJ nº 05.939.XXX/XXXX-XX, através Ação Monitória, para CITAR a parte promovida ANTONIO ADAO DE SOUSA SILVA para nos termos do artigo 701, do CPC, pagamento, entrega de coisa ou para execução de obrigação de fazer ou de não fazer, nos termos da Petição Inicial, ficando advertida do prazo de 15 (quinze) dias para o cumprimento e o pagamento de honorários advocatícios de 05% (cinco) por cento do valor atribuído à causa, conforme r. decisão judicial. Em tempo, fica a parte intimada que ficará isento do pagamento das custas processuais se cumprir a determinação acima, bem como, poderá no mesmo prazo opor embargos monitórios.

Estado em termos, expediu-se o presente edital para citação dos supraenumerados para, no prazo (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da data da publicação, comparecer o feito, sob pena de presumir-se acéssitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

Fu, Graciele Joaneice Pacheco Rodrigues - Técnica Judiciária, o digitet, sendo ao final lavrado pela Serventaria abaixo subscrita.

Boa Vista/RR, 27 de Junho de 2024.

**ALDENEDNE NUNES DE SOUSA**  
Diretora de Secretaria da 4ª Vara Cível

Documento assinado digitalmente por Graciele Joaneice Pacheco Rodrigues em 27/06/2024 às 11:05:00 (hora de Brasília). Verificação em: [www.caer.com.br/validar](http://www.caer.com.br/validar)

PRODUÇÃO - Processo: 0811937-25.2023.8.23.0010 - Rev. mov. 54 - 1 - Assinado digitalmente por Jemima Bety Moraes Pinheiro

Boa Vista, 28 de junho de 2024 Diário da Justiça Eletrônico ANO XXVI - EDIÇÃO 7649 47778

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O Dr. JARBAS LACERDA DE MIRANDA, MM, Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei etc.:

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do Processo nº 0811937-25.2023.8.23.0010 - Classe Processual: Ação Monitória - Autor: Companhia de Água e Esgoto de Roraima - CAER - CNPJ nº 05.939.XXX/XXX-XX e Réu: Gleidstone Alves Damasceno - CPF nº 028.216.XXX-XX.

**FINALIDADE:** Como se encontra a parte promovida **GLEIDSTONE ALVES DAMASCENO - CPF: 028.216.XXX-XX**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, de que a **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE RORAIMA - CAER - CNPJ nº 05.939.XXX/XXX-XX**, ajuizou Ação Monitória, para **CITAR** a parte promovida **GLEIDSTONE ALVES DAMASCENO** para nos termos do artigo 701, do CPC, pagamento, entrega de coisa ou para execução de obrigação de fazer ou de não fazer, nos termos da Petição Inicial, ficando advertido do prazo de 15 (quinze) dias para o cumprimento e o pagamento de honorários advocatícios de 05% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, conforme r. decisão judicial. Em tempo, fica a parte intimada que ficará isento do pagamento das custas processuais se cumprir a determinação acima, bem como, poderá no mesmo prazo opor embargos monitoriais.

Estando em termos, expediu-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo (quinze) dias, a partir de seu ato de 20 (vinte) dias da data da publicação, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

Eu, Graciele Joana Pacheco Rodrigues - Técnica Judiciária, o digitei, sendo ao final lavrado pela Serventaria abaixo subscrita.

Boa Vista/RR, 27 de Junho de 2024.

ALDENIDE NUNES DE SOUSA  
Diretora de Secretária da 4ª Vara Cível

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE AMAJARI ESTADO DE RORAIMA - RR

CPF: 04.635.482/0001-40. Endereço: Rua Venâncio nº 210 Vila Trairão. Cidade: Amajari RR. CEP: 69.343-000. E-mail: stramajari@gmail.com. FIDELIAS A FETRAFAPRR-CTR

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**ONDE SE LÊ**

Na publicação do edital no Jornal Folha de Boa Vista Edição 1229/2024 - Folha 01 de quarta-feira, 20 de março de 2024

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do município de Amajari CNPJ nº 04.635.482/0001-40 com sede provisória à Rua Venâncio nº 210 Vila Trairão no Município de Amajari CEP: 69.343-000, Estado de Roraima, abaixo designado, convoca pelo presente EDITAL todos os membros da categoria profissional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares, Ativos, Inativos e aposentados que exerçam suas atividades nos termos do Decreto Lei 1.166/1971 na base territorial do Município de **CANTÁ - RR** para participarem da Assembleia Geral extraordinária a ser realizada no dia 02 de abril de 2024, na sede do sindicato com início às 08h00min horas, em primeira convocação e em segunda convocação, 01 (uma) hora após, observando o quórum estatutário, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Alteração e aprovação do Estatuto social da entidade.

**LEIA-SE CORRETO**

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do município de Amajari CNPJ nº 04.635.482/0001-40 com sede provisória à Rua Venâncio nº 210 Vila Trairão no Município de Amajari CEP: 69.343-000, Estado de Roraima, abaixo designado, convoca pelo presente EDITAL todos os membros da categoria profissional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares, Ativos, Inativos e aposentados que exerçam suas atividades nos termos do Decreto Lei 1.166/1971 na base territorial do Município de **Amajari - RR** para participarem da Assembleia Geral extraordinária a ser realizada no dia 02 de abril de 2024, na sede do sindicato com início às 08h00min horas, em primeira convocação e em segunda convocação, 01 (uma) hora após, observando o quórum estatutário, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Alteração e aprovação do Estatuto social da entidade.

Amajari - RR, 18 de março de 2024.

Maria Terezinha de Jesus Santos  
Presidente do Sindicato

ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO - CCL

**COMUNICADO DE ADIAMENTO**

A Comissão de Contratação e Licitação - CCL, da Prefeitura Municipal de Normandia-PMN, COMUNICA aos interessados que a Sessão Pública referente ao Pregão Presencial nº 014/2024, designada para o dia 24/07/2024 às 12h00min, cujo objeto é a "EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO, ACESSÓRIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA NAS ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, APOIO NA CRIAÇÃO DE APMS E AUXÍLIO NA REGULARIZAÇÃO DAS QUE ESTÃO INADIMPLENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR", fica remarçada para o dia 29/07/2024 às 13h00min.

Normandia - RR, 24 de julho de 2024.  
CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA  
Pregoeira da Comissão de Contratação e Licitação-CCL

MUNICÍPIO DE NORMANDIA  
RESULTADO FINAL DO CERTAME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, torna público que após análise técnica da proposta de preços da empresa habilitada concernente a **CONCORRÊNCIA N° 008/2024/CCL/NORMANDIA- PROC. N° 040/2024 - SEMSA**.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COMUNIDADE INDÍGENA JACAREZINHO, NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR".

Obteve-se o resultado final conforme abaixo:

CLASSIFICAÇÃO FINAL	VALOR DA PROPOSTA	VALOR ESTIMADO	SITUAÇÃO
V. F. SA & R. S. ALVES LTDA - CNPJ: 37.902.306/0001-43	RS 497.040,17	RS RS 501.223,63	HOMOLOGADA/ADJUDICADA

Empresa Vencedora: V. F. SA & R. S. ALVES LTDA - CNPJ: 37.902.306/0001-43.  
Valor para contratação: RS 497.040,17 (quatrocentos e noventa e sete mil e quarenta reais e dezessete centavos).

Estando a mesma devidamente adjudicada e Homologada pela autoridade superior.  
Normandia/RR, 24 de julho de 2024.  
Wenston Paulino Berto Raposo  
PREFEITO

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
PROCESSO: 306/2023

ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 006/2023

A Prefeitura Municipal de Rorainópolis/RR, informa que a publicação do dia 15/05/2024, no Jornal de Boa Vista, Edição 1275/2024 - Editais, referente ao EXTRATO DE CONTRATO. ADESÃO DE ATA. SEMDES - Onde se lê: **2.000.000,00 (Dois milhões de reais)**. Leia-se: **500.000,00 (Quinhentos mil reais)**

**SEMED FUNDEB 30%** - Onde se lê: **1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais)**. Leia-se: **2.250.000,00 (Dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais)**

**SEMSA - 2.750.000,00 (Dois milhões, setecentos e cinquenta reais)**. Leia-se: **4.750.000,00 (quatro milhões, setecentos e cinquenta mil reais) - DEMAIS SECRETARIAS:** Onde se lê: **4.468.683,20 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos)**. Leia-se: **2.468.683,20 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos)**

Rorainópolis-RR, 24 de julho de 2024.  
**ALESSANDRO DALTRO SOUSA**  
Prefeito Municipal

Boa Vista, 28 de junho de 2024 Diário da Justiça Eletrônico ANO XXVI - EDIÇÃO 7649 41778

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O Dr. JARBAS LACERDA DE MIRANDA, MM, Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei etc.:

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do Processo nº 0826299-85.2021.8.23.0010 - Classe Processual: Ação Monitória - Autor: Companhia de Água e Esgoto de Roraima - CAER - CNPJ nº 05.939.XXX/XXX-XX e Réu: Vânia Marisa Araújo Pinheiro Pereira - CPF nº 448.459.XXX-XX.

**FINALIDADE:** Como se encontra a parte promovida **VÂNIA MARISA ARAUJO PINHEIRO PEREIRA - CPF: 448.459.XXX-XX**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, de que a **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE RORAIMA - CAER - CNPJ nº 05.939.XXX/XXX-XX**, ajuizou Ação Monitória, para **CITAR** a parte promovida **VÂNIA MARISA ARAUJO PINHEIRO PEREIRA** para nos termos do artigo 701, do CPC, pagamento, entrega de coisa ou para execução de obrigação de fazer ou de não fazer, nos termos da Petição Inicial, ficando advertido do prazo de 15 (quinze) dias para o cumprimento e o pagamento de honorários advocatícios de 05% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, conforme r. decisão judicial. Em tempo, fica a parte intimada que ficará isento do pagamento das custas processuais se cumprir a determinação acima, bem como, poderá no mesmo prazo opor embargos monitoriais.

Estando em termos, expediu-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo (quinze) dias, a partir de seu ato de 20 (vinte) dias da data da publicação, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

Eu, Graciele Joana Pacheco Rodrigues - Técnica Judiciária, o digitei, sendo ao final lavrado pela Serventaria abaixo subscrita.

Boa Vista/RR, 27 de Junho de 2024.

ALDENIDE NUNES DE SOUSA  
Diretora de Secretária da 4ª Vara Cível

Governo do Estado de Roraima  
Instituto de Previdência do Estado de Roraima  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90001/2024

A Agente de Contratação/Pregoeira do Instituto de Previdência do Estado de Roraima torna público o resultado do pregão supracitado, oriundo do **Processo SEI nº 15301.001341/2023.80**, e que tem por objeto a contratação de empresa na prestação de serviços de natureza continuada de manutenção preventiva, corretiva, adaptativa, evolutiva e suporte técnico do software SISPREV WEB, de propriedade do Instituto de Previdência de Roraima (IPER), a fim de suprir as necessidades de apoio a gestão e resolução de demandas técnicas do Regime Próprio de Previdência do Estado de Roraima, de Propriedade do IPER, de acordo com as especificações técnicas, condições e exigências estabelecidas no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I e MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO II** do Edital nº 90001/2024, conforme demonstrativo abaixo:

Lote	Empresa Vencedora
Único	AGENDA ACESSÓRIA PLANEJAMENTO E INFORMATICA LTDA - 00.059.307/0001-68

Valor global do certame: **RS 1.986.720,00** (um milhão, novecentos e oitenta e seis mil, setecentos e vinte reais).

Demais informações encontram-se disponíveis no site [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). Código da UASG nº 427054

(assinado eletronicamente)  
JACILENE C. DOS SANTOS LEITÃO  
Agente de Contratação/Pregoeira da IPER  
Portaria nº 175/2024

Documento assinado eletronicamente por **Jacilene da Conceição Dos Santos Leitão**, Pregoeira, em 19/07/2024, às 14:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sel.ror.gov.br/autenticar> informando o código verificador **13710631** e o código CRC **520475C1**.

15301.001341/2023.80	13710631/4
----------------------	------------

ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA-RR  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO-CCL

**RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 008/2024/CCL/NORMANDIA**

A Presidente da CCL/NORMANDIA torna público o resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação e da Proposta de Preços da CONCORRÊNCIA supracitada, oriundo do Processo nº **040/2024 da SEMSA**, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COMUNIDADE INDÍGENA JACAREZINHO, NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR", com fundamento no Parecer Técnico, DECIDIU:

HABILITAR e CLASSIFICAR a Empresa:

- V. F. SA & R. S. ALVES LTDA - CNPJ: 37.902.306/0001-43, por apresentar menor preço global **RS 497.040,17 (quatrocentos e noventa e sete mil e quarenta reais e dezessete centavos)**, e por ter atendido todas as exigências previstas no edital, considerando que não houve apresentação de razões de recurso.

Normandia - RR, 22 de julho de 2024.  
CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA  
Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE NORMANDIA  
RESULTADO FINAL DO CERTAME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, torna público que após análise técnica da proposta de preços da empresa habilitada concernente a **CONCORRÊNCIA N° 009/2024/CCL/NORMANDIA- PROC. N° 041/2024 - SEMSA**.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COMUNIDADE HOMOLOGAÇÃO - UBS PAJÉ JOSÉ GALÉ NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR".

Obteve-se o resultado final conforme abaixo:

EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR FINAL GLOBAL PROPOSTA	VALOR ESTIMADO
R. LIMA DA SILVA LTDA - CNPJ: 10.194.534/0001-50.	RS 357.043,43	RS 366.574,34

Empresa Vencedora: **R. LIMA DA SILVA LTDA - CNPJ: 10.194.534/0001-50.**  
Valor para contratação: **RS 357.043,43 (trezentos e cinquenta e sete mil e quarenta e três reais e quarenta e três centavos)**.

Estando a mesma devidamente adjudicada e Homologada pela autoridade superior.  
Normandia/RR, 24 de julho de 2024.  
Wenston Paulino Berto Raposo  
PREFEITO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90019/2024

O Agente de Contratação da SELC/RR torna público o resultado do pregão supracitado, oriundo do processo nº 35101.000053/2024.52, da SELC/RR, cujo objeto é a eventual aquisição de gêneros alimentícios (café e açúcar), tendo como participantes o órgão originário e os demais a saber: SECULT, SESP, CASA CIVIL, SETRABES, VICE-GOVERNADORIA, SEPLAN, SEJUC, SECOM, SEGAD, SEINF, PGE/RR, PMRR, COGER, PCRR, SEGOD, SEFAZ, CASA MILITAR, SEADI, CBMRR, SECIDADES, SESAU e IPEM, conforme demonstrativo abaixo:

Ord.	Empresas Vendedoras	Valor Total (R\$)
1.	R. FERREIRA DE SOUSA LTDA (itens 01 e 02).	183.727,65
2.	TRIBUNO FERRERA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA (item 02).	4.073,37
3.	ASMF COMERCIO E SERVIÇO LTDA (item 04).	152.491,50

Valor global do certame: **RS 340.292,52** (trezentos e quarenta mil e duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Demais informações encontram-se disponíveis no site [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). Código da UASG nº 930800.

Boa Vista - RR, 24 de julho de 2024.  
(assinado eletronicamente)  
TANCREMAR CARMO DA SILVA  
Agente de Contratação/Pregoeiro da SELC/RR

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024 - DL/PMC  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 018/2024-SAAS/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação, instuído pelo Decreto n.º 015/2024, torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO N.º 001/2024**, na forma **ELETRÔNICO**, nos termos da Lei n.º 14.133 de 2021 e demais legislação aplicável, com **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço, por grupo, **MODO DE DISPUTA:** fechado - aberto, para a **ACQUIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL.**

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** Às 10h00min (horário de Brasília) do dia 06/08/2024, no Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento junto ao Departamento de Licitações e Contratação, no endereço supracitado no horário das 08h às 14h de segunda a sexta-feira, na internet através do Portal da Transparência (<https://transparencia.canta.rr.gov.br/dados-editais/>) ou Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ([https://pncp.gov.br/app/editais?o=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?o=&status=recebendo_proposta&pagina=1)), ou ainda, quando solicitado através do e-mail: [licitacaocanta@gmail.com](mailto:licitacaocanta@gmail.com). Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela DL, no endereço e horários acima citados

Cantá-RR, 24 de julho de 2024.

**BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA**  
Pregoeiro - DL/PMC  
Decreto nº 015/2024

ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA-RR  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO-CCL

**RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 009/2024/CCL/NORMANDIA**

A Presidente da CCL/NORMANDIA torna público o resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação e da Proposta de Preços da CONCORRÊNCIA supracitada, oriundo do Processo nº **041/2024 da SEMSA**, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COMUNIDADE HOMOLOGAÇÃO - UBS PAJÉ JOSÉ GALÉ NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR", com fundamento no Parecer Técnico, DECIDIU:

HABILITAR e CLASSIFICAR a Empresa:

- R. LIMA DA SILVA LTDA - CNPJ: 10.194.534/0001-50, por apresentar menor preço global **RS 357.043,43 (trezentos e cinquenta e sete mil e quarenta e três reais e quarenta e três centavos)**, e por ter atendido todas as exigências previstas no edital, considerando que não houve apresentação de razões de recurso.

Normandia - RR, 22 de julho de 2024.  
CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA  
Agente de Contratação

ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA-RR  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO-CCL

**RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 010/2024/CCL/NORMANDIA**

A Presidente da CCL/NORMANDIA torna público o resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação e da Proposta de Preços da CONCORRÊNCIA supracitada, oriundo do Processo nº **042/2024 da SEMSA**, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE IRACEMA GALVÃO, NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR", com fundamento no Parecer Técnico, DECIDIU:

HABILITAR e CLASSIFICAR a Empresa:

- S. PEREIRA DA SILVA LTDA - CNPJ: 50.760.356/0001-00, por apresentar menor preço global **RS 575.961,63 (quinhentos e setenta e cinco mil e novecentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos)**, e por ter atendido todas as exigências previstas no edital, considerando que não houve apresentação de razões de recurso.

Normandia - RR, 22 de julho de 2024.  
CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA  
Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE NORMANDIA  
RESULTADO FINAL DO CERTAME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, torna público que após análise técnica da proposta de preços da empresa habilitada concernente a **CONCORRÊNCIA N° 010/2024/CCL/NORMANDIA- PROC. N° 042/2024 - SEMSA**.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE IRACEMA GALVÃO, NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR".

Obteve-se o resultado final conforme abaixo:

EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR DA PROPOSTA	VALOR ESTIMADO
S. PEREIRA DA SILVA LTDA - CNPJ: 50.760.356/0001-00.	R\$ 575.961,63	R\$ 578.853,32

Empresa Vencedora: **S. PEREIRA DA SILVA LTDA - CNPJ: 50.760.356/0001-00.**  
Valor para contratação: **RS 575.961,63 (quinhentos e setenta e cinco mil e novecentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos)**.

Estando a mesma devidamente adjudicada e Homologada pela autoridade superior.  
Normandia/RR, 24 de julho de 2024.  
Wenston Paulino Berto Raposo  
PREFEITO

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 20101.094017/2023.93, designadas conforme Portaria nº 1200/SESAU/CCPS, de 06 de maio de 2024, da Exma. Sra. Cecília Smith Lorenzon Basso, Secretária de Estado da Saúde de Roraima, publicada no DOE nº 4681, de 16/05/2024, prorrogada pela Portaria nº 1984/SESAU/CCPS, de 01 de julho de 2024, publicada no DOE nº 4725 de 22/07/2024, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 157 da Lei 053/2001. CITA, pelo presente Edital, a servidora **ROSELY FARIAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula nº 40050003, lotada na SESAU, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da última publicação do Edital, apresentar defesa escrita na Sala da Comissão, Rua Madri, nº - Bairro Aeroporto, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 18:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contactada no Telefone: (95)98414-7243.

Boa Vista - RR, 24 de julho de 2024

GIEZI OLIVEIRA DOS SANTOS  
Membro da Comissão

SIMONE ALVES FRANÇA  
Membro da Comissão



EDITAL Nº 233/2024. O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97. SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia a adquirente/devolvedora do Lote de terras urbano nº 102, da Quadra nº 808, Loteamento Jardim Olímpico III, Bairro Jardim Tropical, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CIDADÊ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível. SOLICITAÇÃO Nº 1867 PROTOCOLO: 252902 DEVEDORA: MARIA DE LOURDES DA SILVA RODRIGUES, CPF/MF nº 150.106.432-00, MATRÍCULA: 36525 Boa Vista-RR, 16 de maio de 2024.

PROJUDI - Processo: 0819428-54.2021.8.23.0010 - Ref. mov. 107.1 - Assinado digitalmente por Graciela Joaice Pacheco Rodrigues 20/06/2024 EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Anq. Edital de Citação. 4º Vara Cível. EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. O Dr. JARBAS LACERDA DE MIRANDA, MM. Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei etc... Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do Processo nº 0819428-54.2021.8.23.0010 - Classe Processual: Ação Monitória - Autor: José Dirceu Vinhal - CNPJ nº 14.134.XXX/XXX-XX e Ré: Fabiana da Silva Lima - CPF nº 787.328.XXX-XX. FINALIDADE: Como se encontra a parte promovida FABIANA DA SILVA LIMA - CPF: 787.328.XXX-XX, atualmente em lugar incerto e não sabido, expedio-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, de que a JOSÉ DIRCEU VINHAL - CNPJ nº 14.134.XXX/XXX-XX, ajuntou Ação Monitória para CITAR a parte promovida FABIANA DA SILVA LIMA para nos termos do artigo 701, do CPC, pagamento, entrega de coisa ou para execução de obrigação de fazer ou de não fazer, nos termos da Petição Inicial, ficando advertida do prazo de 15 (quinze) dias para o cumprimento e o pagamento de honorários advocatícios de 10% (dez por cento) do valor atribuído à causa, conforme a decisão judicial. Em tempo, fica a parte intimada que ficará isento do pagamento das custas processuais se cumprir a determinação acima, bem como, poderá no mesmo prazo opor embargos monitórios. Estando em termos, expedio-se o presente edital para citação dos supracitados para, no prazo (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da data da publicação, comparecer em feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei. Eu, Graciela Joaice Pacheco Rodrigues - Técnica Judiciária, o digitei, sendo ao final lavrado pela Serventaria abaixo subscrita. Boa Vista-RR, 27 de Junho de 2024. ALDENIDE NUNES DE SOUSA Diretora de Secretaria da 4ª Vara Cível

EDITAL Nº 289/2024. O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97. SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia o adquirente/devolvedor do Lote de terras urbano nº 391, da Quadra nº 590, Loteamento Cidade Santa Cecilia, Município de Cantá-RR (antigo Bonfim-RR), para atualizar os débitos em atraso com a Credora, KAKIPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 08.349.283/0001-93, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível. SOLICITAÇÃO Nº 1981 PROTOCOLO: 254305 DEVEDOR: J. A. GIORDANI AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA, CNPJ/MF nº 04.652.103/0001-97, MATRÍCULA: 16570 Boa Vista-RR, 19 de junho de 2024.

EDITAL Nº 283/2024. O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97. SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia a adquirente/devolvedora do Lote de terras urbano nº 202, da Quadra nº 230, Loteamento Cidade Santa Cecilia, Bairro Bonfim-RR, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, KAKIPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 08.349.283/0001-93, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível. SOLICITAÇÃO Nº 1983 PROTOCOLO: 254310 DEVEDORA: VERÔNICA JOSEFA BORGES GUIMARÃES, CPF/MF nº 523.045.532-91, MATRÍCULA: 15933 Boa Vista-RR, 11 de junho de 2024.

EDITAL Nº 284/2024. O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97. SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia os adquirentes/devolvedores do Lote de terras urbano nº 11, da Quadra nº 21, Loteamento Parque Residencial Sumáuma, no Município de Cantá-RR (antigo Bonfim-RR), para atualizar os débitos em atraso com a Credora, KAKIPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 08.349.283/0001-93, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível. SOLICITAÇÃO Nº 1985 PROTOCOLO: 254300 DEVEDORES: FABIANA DE ANDRADE PEREIRA, CPF/MF nº 996.756.504-78 e JOSUÉ PEREIRA DA COSTA, CPF/MF nº 806.118.344-72, MATRÍCULA: 18379 Boa Vista-RR, 11 de junho de 2024.

EDITAL Nº 285/2024. O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97. SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia o adquirente/devolvedor do Lote de terras urbano nº 268, da Quadra nº 230, Loteamento Cidade Santa Cecilia, no Município de Cantá-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, KAKIPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 08.349.283/0001-93, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível. SOLICITAÇÃO Nº 1984 PROTOCOLO: 254311 DEVEDOR: VICENTE BORGES GUIMARÃES, CPF/MF nº 639.230.412-68, MATRÍCULA: 15936 Boa Vista-RR, 11 de junho de 2024.

EDITAL Nº 225/2024. O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97. SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia o adquirente/devolvedor do Lote de terras urbano nº 36, da Quadra nº 15, Loteamento Cidade Santa Cecilia (3ª Etapa), Bairro Município de Cantá-RR (antigo Bonfim-RR), para atualizar os débitos em atraso com a Credora, KUMAYE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível. SOLICITAÇÃO Nº 1883 PROTOCOLO: 253337 DEVEDOR(A): WENNDER CUNHA SILVA, CPF/MF nº 022.801.722-08, MATRÍCULA: 30668 Boa Vista-RR, 16 de maio de 2024.

EDITAL Nº 227/2024. O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97. SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia o adquirente/devolvedor do Lote de terras urbano nº 35, da Quadra nº 15, Loteamento Cidade Santa Cecilia (3ª Etapa), Município de Cantá-RR (antigo Bonfim-RR), para atualizar os débitos em atraso com a Credora, KUMAYE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível. SOLICITAÇÃO Nº 1881 PROTOCOLO: 253336 DEVEDOR: WENNDER CUNHA SILVA, CPF/MF nº 022.801.722-08, MATRÍCULA: 30667 Boa Vista-RR, 16 de maio de 2024.

EDITAL Nº 228/2024. O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97. SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia o adquirente/devolvedor do Lote de terras urbano nº 18, da Quadra nº 722, Loteamento Cidade Santa Cecilia, 2ª Etapa, no Município de Cantá-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, PIRANDIRÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível. SOLICITAÇÃO Nº 1849 PROTOCOLO: 252798 DEVEDOR: FRANCISCO PAULINO DA SILVA NETO, CPF/MF nº 015.075.332-25, MATRÍCULA: 63851 Boa Vista-RR, 16 de maio de 2024.

EDITAL Nº 230/2024. O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97. SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia o adquirente/devolvedor do Lote de terras urbano nº 358, da Quadra nº 90, Loteamento Cidade Santa Cecilia, Município de Cantá-RR (antigo Bonfim-RR), para atualizar os débitos em atraso com a Credora, PIRANDIRÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível. SOLICITAÇÃO Nº 1852 PROTOCOLO: 252804 DEVEDOR: KENYSSON OLIVEIRA RODRIGUES, CPF/MF nº 644.800.382-72, MATRÍCULA: 29204 Boa Vista-RR, 16 de maio de 2024.

EDITAL Nº 231/2024. O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97. SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia os adquirentes/devolvedores do Lote de terras urbano nº 267, da Quadra nº 180, Loteamento Cidade Santa Cecilia, no Município Cantá-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, PIRANDIRÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível. SOLICITAÇÃO Nº 1857 PROTOCOLO: 252729 DEVEDORES: MARCELO LOPES DA SILVA, CPF/MF nº 745.911.342-53; ROUZI CARMEN BUENO LOPES, CPF/MF nº 601.090.502-82, MATRÍCULA: 16148 Boa Vista-RR, 16 de maio de 2024.

EDITAL Nº 232/2024. O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97. SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia o adquirente/devolvedor do Lote de terras urbano nº 13, da Quadra nº 725, Loteamento Cidade Santa Cecilia, 2ª Etapa, no Município de Cantá-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, PIRANDIRÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível. SOLICITAÇÃO Nº 1851 PROTOCOLO: 252802 DEVEDOR: JOÃO FERREIRA DE LIMA NETO, CPF/MF nº 799.754.882-34, MATRÍCULA: 43972 Boa Vista-RR, 16 de maio de 2024.

**EDITAL Nº 280/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 82, da Quadra nº 32, Loteamento Caburai, Bairro Murilo Teixeira Cidade, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.388.029/0001-71**, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO Nº 1944  
PROTOCOLO: 254491  
DEVEDORA: MARIA ELISABETH COSTA CABRAL, CPF/MF nº 074.961.363-79.  
MATRÍCULA: 66748**

Boa Vista-RR, 10 de junho de 2024.

assinado digitalmente  
**ALEXANDRE PINHO HELLER**  
Escrivente Júnior  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
Delegatária Interina

SELO Nº 0000096552020014989124, emitido em: 10/06/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selor: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadao.portalselorr.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

**EDITAL Nº 315/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia os adquirentes/devedores do Lote de terras urbano nº 495, da Quadra nº 05, Loteamento Caburai, Bairro Murilo Teixeira Cidade, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.388.029/0001-71**, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO Nº 1930  
PROTOCOLO: 254526  
DEVEDORES: EMANUEL ANTONIO DE JESUS ALMEIDA, CPF/MF nº 239.845.382-00; NADIR CORREIA LIMA DE JESUS, CPF/MF nº 344.614.692-04.  
MATRÍCULA: 65725**

Boa Vista-RR, 11 de julho de 2024.

assinado digitalmente  
**ALEXANDRE PINHO HELLER**  
Escrivente Júnior  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
Delegatária Interina

SELOS Nº 00000965520200172572799, 00000965520200172573EBF, emitido em: 11/07/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 43,86, FUNDEJURR: R\$ 4,38, FISCALIZAÇÃO: R\$ 2,20, FECOM: R\$ 2,20, ISSQN: R\$ 2,20, Selor: R\$ 8,00, total: R\$ 62,84. Consulte em: <https://cidadao.portalselorr.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

**EDITAL Nº 222/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia os adquirentes/devedores do Lote de terras urbano nº 263, da Quadra nº 17, Loteamento Caburai, Bairro Murilo Teixeira Cidade, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO Nº 1800  
PROTOCOLO: 251934  
DEVEDOR(A): GENILDO AROUCHE MORAES, CPF/MF nº 740.847.803-59; ELISANGELA MARTINS MORAES, CPF/MF nº 627.006.002-82.  
MATRÍCULA: 66235**

Boa Vista-RR, 16 de maio de 2024.

assinado digitalmente  
**ALEXANDRE PINHO HELLER**  
Escrivente Júnior  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
Delegatária Interina

SELO Nº 00000965520200142639079, emitido em: 16/05/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selor: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://selorroraima.com.br/autenticidade-no-usar>.

SELO Nº 0000096552020014263118C, emitido em: 16/05/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selor: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://selorroraima.com.br/autenticidade-no-usar>

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

**EDITAL Nº 223/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 587, da Quadra nº 12, Loteamento Caburai, Bairro Murilo Teixeira Cidade, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO Nº 1772  
PROTOCOLO: 251906  
DEVEDOR(A): CARLOS SILVA DE VASCONCELOS, CPF/MF nº 026.586.532-80.  
MATRÍCULA: 66067**

Boa Vista-RR, 16 de maio de 2024.

assinado digitalmente  
**ALEXANDRE PINHO HELLER**  
Escrivente Júnior  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
Delegatária Interina

SELO Nº 0000096552020014989124, emitido em: 16/05/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selor: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadao.portalselorr.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

**EDITAL Nº 278/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 37, da Quadra nº 76, Loteamento Caburai 3, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.388.029/0001-71**, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO Nº 1888  
PROTOCOLO: 254921  
DEVEDOR: ADRESSON ERIK REIS DA SILVA, CPF/MF nº 032.342.722-71.  
MATRÍCULA: 102361**

Boa Vista-RR, 10 de junho de 2024.

assinado digitalmente  
**ALEXANDRE PINHO HELLER**  
Escrivente Júnior  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
Delegatária Interina

SELO Nº 0000096552020014984040, emitido em: 10/06/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selor: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://selorroraima.com.br/autenticidade-no-usar>

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

**EDITAL Nº 281/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia os adquirentes/devedores do Lote de terras urbano nº 270, da Quadra nº 36, Loteamento Caburai, Bairro Murilo Teixeira Cidade, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.388.029/0001-71**, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO Nº 1952  
PROTOCOLO: 254490  
DEVEDORES: HENRIQUE ALVES DE MELO, CPF/MF nº 719.397.412-20; NIVEA AIRES DE MELO, CPF/MF nº 009.466.322-00.  
MATRÍCULA: 66855**

Boa Vista-RR, 10 de junho de 2024.

assinado digitalmente  
**ALEXANDRE PINHO HELLER**  
Escrivente Júnior  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
Delegatária Interina

SELOS Nº 0000096552020014987354C, 00000965520200149873523, emitido em: 10/06/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 43,86, FUNDEJURR: R\$ 4,38, FISCALIZAÇÃO: R\$ 2,20, FECOM: R\$ 2,20, ISSQN: R\$ 2,20, Selor: R\$ 8,00, total: R\$ 62,84. Consulte em: <https://cidadao.portalselorr.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

**EDITAL Nº 290/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 341, da Quadra nº 57, Loteamento Caburai 3, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.388.029/0001-71**, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO Nº 1991  
PROTOCOLO: 254918  
DEVEDOR: LUIS ALFONSO COBARIA URBINA, CPF/MF nº 706.109.882-12.  
MATRÍCULA: 101834**

Boa Vista-RR, 19 de junho de 2024.

assinado digitalmente  
**ALEXANDRE PINHO HELLER**  
Escrivente Júnior  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
Delegatária Interina

SELO Nº 0000096552020015117874F, emitido em: 19/06/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selor: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadao.portalselorr.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

**EDITAL Nº 294/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 370, da Quadra nº 55, Loteamento Caburai 3, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.388.029/0001-71**, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO Nº 1992  
PROTOCOLO: 254919  
DEVEDORA: MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA DE SOUSA, CPF/MF nº 816.352.652-15.  
MATRÍCULA: 101762**

Boa Vista-RR, 20 de junho de 2024.

assinado digitalmente  
**ALEXANDRE PINHO HELLER**  
Escrivente Júnior  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
Delegatária Interina

SELO Nº 0000096552020013229A33, emitido em: 20/06/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selor: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadao.portalselorr.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

**EDITAL Nº 302/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia os adquirentes/devedores do Lote de terras urbano nº 190, da Quadra nº 28, Loteamento Caburai, Bairro Murilo Teixeira Cidade, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.388.029/0001-71**, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO Nº 1964  
PROTOCOLO: 254528  
DEVEDORES: JOSEANE DE SOUZA DOS SANTOS SANTIAGO, CPF/MF nº 016.695.762-30; MAGNO PATRICK SANTIAGO SILVA, CPF/MF nº 935.116.392-04.  
MATRÍCULA: 66633**

Boa Vista-RR, 25 de junho de 2024.

assinado digitalmente  
**ALEXANDRE PINHO HELLER**  
Escrivente Júnior  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
Delegatária Interina

SELOS Nº 000009655202001503168B, 000009655202001503168B2B3, emitido em: 25/06/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 43,86, FUNDEJURR: R\$ 4,38, FISCALIZAÇÃO: R\$ 2,20, FECOM: R\$ 2,20, ISSQN: R\$ 2,20, Selor: R\$ 8,00, total: R\$ 62,84. Consulte em: <https://cidadao.portalselorr.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

**EDITAL Nº 295/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 256, da Quadra nº 31, Loteamento Caburai, Bairro Murilo Teixeira Cidade, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede nesta Cidade, CNPJ nº 12.388.029/0001-71**, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO Nº 1931  
PROTOCOLO: 254585  
DEVEDOR: FERNANDO SANTOS DA SILVA, CPF/MF nº 851.901.102-06.  
MATRÍCULA: 66730**

Boa Vista-RR, 20 de junho de 2024.

assinado digitalmente  
**ALEXANDRE PINHO HELLER**  
Escrivente Júnior  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
Delegatária Interina

SELO Nº 0000096552020013229A46A, emitido em: 20/06/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selor: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadao.portalselorr.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

**EDITAL Nº 306/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 361, da Quadra nº 673, Loteamento Residencial Xanadu, Bairro Capari, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **XANADU EMPREEDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 14.767.275/0001-60**, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO Nº 1970  
PROTOCOLO: 254313  
DEVEDOR: IGÔ GOMES BRASIL, CPF/MF nº 741.105.782-72.  
MATRÍCULA: 91911**

Boa Vista-RR, 28 de junho de 2024.

assinado digitalmente  
**ALEXANDRE PINHO HELLER**  
Escrivente Júnior  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
Delegatária Interina

SELO Nº 00000965520200142418B9E, emitido em: 28/06/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selor: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadao.portalselorr.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

**PARTIDO NOVO**

**CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR**

O Presidente do DIRETÓRIO MUNICIPAL da cidade de **Boa Vista-RR** do Partido NOVO, no exercício das atribuições previstas no Estatuto Partidário, com base na Resolução Interna nº 64/2024 e Alto nº 5 publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2024, CONVOCA seus convençionais a participarem da Convenção Municipal para escolha de candidatos e deliberações atinentes às eleições de 2024, conforme descrição abaixo:

**DATA:** 30/07/2024  
**HORA:** 19:30 horas primeira convocação com o quórum de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) de seus membros com direito a voto e, em segunda convocação às 20:00 horas a ser realizada 30 (trinta) minutos após a primeira com qualquer quórum.  
**LOCAL:** Avenida das Galáxias, nº 960 - Bairro Cidade Satélite, CEP: 69.317-468, Espaço Muralha.  
**PAUTA:** (1) Deliberação sobre coligações ao pleito majoritário, respeitando a diretriz partidária do Alto nº 5/2024; (2) Deliberação sobre quais candidaturas/cargos serão lançados; (3) Escolha dos candidatos para as eleições municipais; (4) Escolha dos números com que concorrerão os candidatos no pleito proporcional; (5) Delegação de poderes ao respectivo órgão municipal para substituição de candidatos ou escolha de candidatos nas vagas remanescentes; (6) Demais assuntos de interesse relativos ao pleito eleitoral.  
**OBSERVAÇÕES:**  
- A ordem das deliberações da pauta pode ser alterada conforme a oportunidade e conveniência a critério do presidente da convenção.  
- Confira os critérios de definição de quem está APTO a votar na Convenção acessando o link: <https://novo.org.br/abpos-votar/>

Boa Vista-RR, 23 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**Quêren de Paiva Lustosa**  
Presidente DIRETÓRIO MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR do PARTIDO NOVO